

Portaria n.º 988/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE, matrícula 230504, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1347/2023-139:

Averbem-se: 05 anos, 04 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2017 sob o Nº 10001100.1.00256/17-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/2002 a 13/05/2005	3 Anos, 4 Meses e 11 Dias	Deuselia Quirino Serafim - ME	Não informado
05/11/2005 a 29/12/2006	1 Ano, 1 Mês e 25 Dias	Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda.	Não informado
01/04/2008 a 31/01/2009	10 Meses	Ribeiro dos Santos e Cia LTDA - ME	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e1a686a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)